INDICAÇÃO N° 24/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CONECTA COMUNIDADE QUE TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO COMO INSTRUMENTO PARA A INSERÇÃO SOCIAL.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen e à Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia, solicitando que seja criado o projeto CONECTA COMUNIDADE que tem por objetivo a inclusão digital da população como instrumento para a inserção social.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Conecta Comunidade tem foco na inclusão digital dos munícipes em vulnerabilidade social, reconhecendo essa ferramenta como importante instrumento de qualificação profissional e inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho. A iniciativa fomentará a realização de cursos de capacitação gratuitos e oferecidos para toda a população

P

da cidade, com foco especial na qualificação profissional e fomento ao empreendedorismo de moradores das áreas mais carentes.

Nesse sentido, torna-se relevante a partição das empresas localizadas no município, com fundamento na responsabilidade social composta por ações voluntárias em benefício da sociedade, juntamente com as organizações da sociedade civil (OSC), em que organizações privadas fornecerão os equipamentos necessários para a realização dos cursos em parceria com as OSC.

Dessa forma, considerando que a Secretaria de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia – SEMMECT, tem competência para incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades de tecnologia do Município, deverá a pasta coordenar o referido projeto, realizando o cadastramento das empresas e organizações da sociedade civil, prestando orientação, estimulando e fortalecendo a partição dos agentes envolvidos, além de outras atribuições.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 27 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS